



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, Secretária, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO CORONAVIRUS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PIQUET CARNEIRO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PRAÇA MARIANO AIRES



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMERCIAL G & K, no valor de R\$ 21.159,64 (vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PIQUET CARNEIRO - CE, 06 de Abril de 2020


VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

PRAÇA MARIANO AIRES





TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL G & K, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO CORONAVIRUS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho por mim assinado, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 06 de Abril de 2020


VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

PRAÇA MARIANO AIRES





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO CORONAVIRUS.

Contratado.....: COMERCIAL G & K

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, Secretária.

PIQUET CARNEIRO - CE, 06 de Abril de 2020


VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

PRAÇA MARIANO AIRES

